



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5258/12

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO, E REVOGA A LEI N.º 5175/2012, DE 13/04/2012. (*1956 + 2002)

Autor: Vereador Paulo Henrique Pereira Alves

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO**, a atual Rua 08 (oito) do bairro Cascalho.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 5175/2012, de 13 de abril de 2012.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Marcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE